



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 39

de

03 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **RANALY SILVA ELIAS**, Agente Administrativo III, do quadro permanente de pessoal do Legislativo, 30 (trinta) dias de férias anuais regulamentares do período 2019/2020, a partir do dia 06 (seis) de julho do exercício em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 39/2020 foi devidamente registrada e publicada por afixação e eletronicamente.

Câmara Municipal em 03/07/2020.

Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo